

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19.

ANEXO - VII.

OBJETIVOS DA PARCERIA.

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TROPEIROS DA AMIZADE	
ENDEREÇO: RUA EMILIO LENGLER	Nº: 750
MUNICÍPIO: ROCA SALES	UF: RS
CNPJ Nº: 91.098.582/0001-46	FONE:
À Comissão de Seleção:	
<p>São objetivos da ação em que se insere o objeto da parceria, que serão levados em consideração para fins de julgamento da proposta, os quais deverão ser observados na elaboração da proposta:</p> <p>001 – Acolher e receber todas as crianças interessadas,num ambiente e numa atividade saudável e familiar para todos.</p> <p>002 – Promover apresentações de danças Artísticas de salão em entidades e comunidades vizinhas e em eventos do município,como em CTG próximo a nossa cidade.</p> <p>003 - Despertar através da dança,o interesse pela Cultura Tradicionalista Gaúcha e a descoberta de suas virtudes no Tradicionalismo.</p> <p>004 - Promover momentos de alegria e descontrações aos envolvidos e a família ,ao mesmo tempo norteados pelo princípios de respeito e disciplina a entidade.</p> <p>005 – Atrair mais adeptos de todas as idades á pratica de dança, e levar as belezas da Cultura Tradicionalista Gaúcha para a comunidade de Roca Sales.</p>	

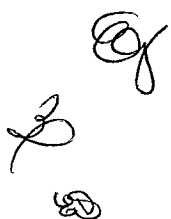
Roca Sales, 19 de junho de 2019.



.Assinatura Representante Legal da OSC

NOME: NERIO ECKHARDT

CPF: 887.381.160-49 CI: 1065572305





- Orde



REQUISITO 001: ANÁLISE DO VALOR PROPOSTO.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado:	0 a 20
- Não é compatível = 0 ponto;	
- Compatibilidade razoável/mediano = 01 a 10 pontos;	
- Compatível = 10 a 20 pontos.	20
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta:	0 a 10
- Não é compatível = 0 ponto;	
- Compatibilidade razoável/mediano = 01 a 05 pontos;	
- Compatível = 06 a 10 pontos.	10
Subtotal da pontuação do requisito 001:	30 pontos

REQUISITO 002: ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA

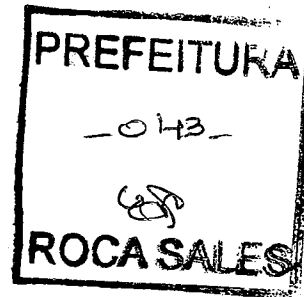
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos da ação em que se insere o objeto da parceria, descritas no ANEXO - VII deste edital:	0 a 40
- Não é compatível = 0 ponto;	
- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 20 pontos;	
- Compatível = 21 a 40 pontos.	38
A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com as diretrizes para a elaboração do Plano de Trabalho:	0 a 6
- Não é compatível = 0 ponto;	
- Compatibilidade razoável/mediano = 01 a 03 pontos;	
- Compatível = 04 a 06 pontos.	06
A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto:	0 a 8
- Não apresenta nexos = 0 ponto;	
- Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 01 a 04 pontos;	
- Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 05 a 08 pontos.	08
A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas:	0 a 10
- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;	
- Descreve ações/atividades com execução	

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES RS

razoável/mediano = 01 a 05 pontos;	
- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 06 a 10 pontos.	09
O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta:	0 a 6
- Não é compatível = 0 ponto;	
- Compatibilidade razoável/mediano = 01 a 03 pontos;	
- Compatível = 04 a 06 pontos.	6
Subtotal da pontuação do requisito 002:	67 pontos
Total da pontuação:.....	97 pontos

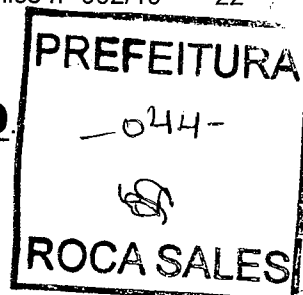


Handwritten initials and signature



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS.



Ata da reunião realizada às 08.00 horas do dia 19 de junho de 2019, na sala do **Setor de Licitações** da Prefeitura Municipal de Roca Sales, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales. Presentes as servidoras **ELISETE BENINI DA SILVA** - Presidente, **BÁRBARA DEMARCHI** e **ÉDNA GONZATTI**, membros, todos componentes da Comissão de Seleção, designada pela **Portaria nº 636/17**, para receber e abrir os envelopes com as propostas, do **Chamamento Público nº 002/2019**, cujo objeto é a formalização de parceria, através do **Termo de Colaboração**, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução **de atividade** relacionada ao desenvolvimento da cultura, Tradicionalista Gaúcha, através de entidades localizadas no Município de Roca Sales, como consta no mencionado Chamamento, que será processado de acordo com as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/14 e no **Decreto Municipal nº 2438/17**. Apresentou o envelope a entidade Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros da Amizade, sendo que não se faziam representar na reunião de julgamento. De imediato a Comissão de Seleção passou a avaliar as propostas entregues, como segue: A proposta da Associação CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DA AMIZADE, após avaliação dos quesitos obteve a pontuação de **97 (noventa e sete)**, em razão da Proposta apresentada estar de acordo com os objetivos da Parceria e os critérios exigidos no Edital. Após análise das propostas e objetivos da Parceria, todos os documentos foram disponibilizados para avaliação dos presentes e, após rubricados pela Comissão de Seleção e a classificação final ficou da seguinte forma: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DA AMIZADE foi classificada com 97 (noventa e sete) pontos. A seguir o Presidente da Comissão de Seleção deu ciência a todos os presentes que abria-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da presente data, para interposição de eventuais recursos, nos moldes do que consta no **item 08.3.1** do Edital. No caso de não haver a apresentação de recurso no prazo previsto, o processo será encaminhado para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, às 09.30 horas, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes e segue anexa ao processo de Chamamento Público.

Roca Sales, em 24 de maio de 2019.


ELISETE BENINI DA SILVA
Presidente


BÁRBARA DEMARCHI
Membro


ÉDNA GONZATTI
Membro